



Portaria nº.489/2017, de 02 de março de 2017

A Prefeita do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os membros representantes das Secretarias que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal de Educação-CME-Quadriênio 2017/2020.

Representante do Poder Público Municipal

Titular: Lúcia da Silva Siqueira Chagas

Suplente: Denise Machado de Souza Gomes

Titular: Graciane de Souza Rocha Volotão

Suplente: Luciane Pavone Soares

Representante do Poder Legislativo

Titular: Ronaldo Gomes de Souza

Suplente: Sônia Maria da Silva Pereira

Representante da Fundação de Apoio à Escola Técnica

Titular: Michelly Moreira Almeida Firme

Suplente: Raquel de Souza Mota Barreto

Representante do Centro Municipal de Educação Especial

Titular: Franciluce Nogueira Vieira

Suplente: Silvana Caldas Costa Maciel

Representante da Associação de Proteção aos Excepcionais

Titular: Rhomulo Machado Rangel

Suplente: Ana Paula do Amaral da Conceição de Souza

Representantes das Escolas Particulares

Titular: Valéria de Fátima Abreu de Souza

Suplente: Débora Abreu Rangel

Representantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA

Titular: Gerúzia de Nazaré Soares do Amaral Barroso

Suplente: Rita de Cássia Arueira Pinto

Representantes do Ensino Fundamental

Titular: Maria Aparecida Silva Santos

Suplente: Erika Christiane Carvalho Alves

Representantes da Educação Infantil

Titular: Wanessa Vilela

Suplente Lucelina Gomes Rangel

Representantes dos Estudantes da Associação de Jovens Sanjoanenses

Titular: Michael Gomes da Conceição

Suplente: João Filipe da Silvado Amaral

Representantes do Instituto Federal Fluminense/Campo São da Barra

Titular: Maria Lúcia Ravela Nogueira da Silva

Suplente: Romulo dos Santos Rangel

Representante da Associação Comentarista de Pipeiras –ASCOP

Titular: Josimária Rangel Viana Crispim

Suplente: Marcos Vinicius Rangel Crispim.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de março de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicada para sanar incorreção**